



**PORTARIA Nº 231/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Defere pedido de servidor Público Municipal de Saúde deste município e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e conforme o Art. 31 e 32 da Lei 244/2007 de 11 de dezembro de 2007. Considerando o pedido do Sr. GILENE ALVES NUNES, requerendo **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, deste Município em 30/09/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DEFERIR, o pedido, do Sr. **GILENE ALVES NUNES**, Cédula de Identidade RG Nº 1324986000 SSP/BA, Matrícula Funcional nº 652, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA,  
em 30 de setembro de 2021.

**FLAVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal